



Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 627/2004

PRORROGA PRAZO DE VENCIMENTO DO IPTU 2004.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o artigo 84 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 001/98 (Código Tributário Municipal);

Considerando a grande demanda de contribuintes reivindicando prorrogação de prazo para pagamento da cota única ou 1ª parcela do IPTU/2004.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado o prazo de vencimento da Cota Única e 1ª parcela do IPTU do exercício de 2004 para 31/03/2004.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 11 de março de 2004.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Reg. e Rub. na data supra

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento Municipal de Administração

MARIO MASSAO MATSUMOTO

Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

NILSON JESUS PEDROSO

Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO 1908061 ORDEM 0953 407

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE

Abigail Antiquera Martins
Presidente